



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 11/2021**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **09 de setembro de 2021**.

**Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021;**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

**Alteração ao Mapa de Pessoal;**

- Aprovados por unanimidade.

**Saída do Município da Associação de Municípios Natureza e Tejo;**

- Aprovados por unanimidade.

**A não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;**

- Aprovados por unanimidade.

**Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;**

- Aprovados por unanimidade.

**Participação variável no I.R.S.;**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra.

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**Lançamento de Derrama;**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---